



A GESTÃO ESCOLAR E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

Jéssica Dombrowski *

Juliane Marschall Morgenstern **

Resumo: O artigo resulta da realização de um estágio curricular supervisionado em gestão escolar, no curso de Pedagogia e tem como objetivo discutir como as políticas educacionais que embasam a Educação Infantil no presente repercutem na organização pedagógica e no funcionamento das Instituições e Unidades de Educação Infantil brasileiras. A partir da vivência de estágio em uma Unidade de Educação Infantil, localizada em Santa Maria/RS foi possível perceber a influência decisiva das políticas públicas no funcionamento da Unidade e a necessidade de reivindicações realizadas pela equipe gestora como via para garantir a permanência de direitos adquiridos no campo da educação infantil. Para a análise pretendida, realizou-se uma pesquisa das políticas públicas que embasam a oferta de Educação Infantil no País, o acompanhamento dos movimentos de gestão escolar na Unidade de Educação Infantil e foi aplicado um questionário semi-estruturado com as famílias das crianças que frequentam a Unidade. Percebeu-se que as políticas não somente influenciam como também regem o desenvolvimento pedagógico das ações realizadas nas Unidades de educação infantil do país trazendo aspectos que precisam ser debatidos a fim de repensar a educação no tempo presente. Nesse sentido, a gestão escolar tem papel central pois instiga o questionamento acerca da finalidade das práticas educativas, promovendo o debate e colocando em ação as proposições oficiais de educação que regem as políticas públicas no Brasil.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Educação Infantil. Gestão escolar.

Introdução

Este artigo é resultado de uma pesquisa realizada no estágio de gestão escolar em uma Unidade Federal de Educação Infantil. O objetivo do projeto de estágio foi compreender como as políticas que embasam a Educação Infantil no Brasil repercutem na organização pedagógica e no funcionamento das instituições e Unidades de Educação Infantil .

* Acadêmica Estagiária do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), Santa Maria, RS, Brasil. E-mail: jessicadombrowski@gmail.com

** Professora Orientadora e Supervisora de Estágio. Curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), Santa Maria, RS, Brasil. E-mail: juliane.unifra@gmail.com

Para isso foi realizada uma pesquisa e estudos sobre as políticas que orientam a Educação Infantil de nosso país. Também foi realizado o acompanhamento acerca da organização da escola (gestão e comunidade escolar) para uma mobilização que aconteceu no dia 10 de outubro de 2016. Para poder analisar o engajamento das famílias como parte da gestão escolar foi realizado um questionário com perguntas referentes às propostas de mobilizações da escola.

Ao observarmos as posições das políticas emergentes nos últimos anos no Brasil, ficam visíveis os cortes de financiamento na educação, havendo diminuição de verbas, cortes de gastos e congelamento de vagas para nomeação de professores, principalmente no setor público. Algumas Unidades Universitárias do país já estão sendo fechadas, como por exemplo, as Creches da Universidade de São Paulo. Destaca-se, nesse ponto, a importância de as Unidades Federais estarem vinculadas à universidades para que seja possível proporcionar o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, sendo este entrelaçamento imprescindível para interlocuções entre os diferentes centros de ensino e cursos na Universidade, assim como com as crianças e a comunidade externa.

Tendo em vista tais motivos, vê-se que as Unidades de Educação Infantil de todo o país têm se mobilizado para o questionamento e transformação de tais problemáticas. Nessa direção, pode-se destacar que no mês de agosto de 2016 foi realizado em Campinas/SP o 1º Congresso Internacional de Educação Infantil da Unicamp e 1º Congresso de Creches Universitárias da América Latina e Caribe (UDUAL). Nesse evento, estiveram presentes os representantes de muitas Unidades Federais e, na ocasião, ficou decidido que o dia 10 de outubro seria o dia em que todas as Unidades se mobilizariam em defesa das Unidades de Educação Infantil e dos direitos das crianças. No encontro mencionado foi defendida a necessidade de uma educação gratuita, laica e de qualidade nas Unidades Federais, o que remonta ao debate acerca das dificuldades financeiras e de recursos humanos que tem assolado as Unidades de Educação Infantil no que diz respeito a perspectiva de sua manutenção. Ness direção, o Congresso tornou-se um espaço de diálogo entre as diversas Unidades Federais para unirem suas forças por reivindicações e defesa do espaço da Educação Infantil.

A partir dessa motivação, a equipe gestora da Unidade em que foi realizado o estágio concentrou suas ações na mobilização da comunidade escolar e da sociedade de Santa Maria para a defesa e luta pelos direitos das crianças. Esta tese está fundamentada no princípio de que a Unidade proporciona e desenvolve os direitos das crianças e que sua precarização e

fechamento privariam as crianças do mesmo. Por este motivo, a gestão escolar da Unidade promoveu e segue promovendo movimentos de mobilização junto à comunidade local.

1 Gestão escolar

No contexto do estágio pode-se observar e refletir sobre a gestão escolar sendo necessário um aprofundamento teórico. A Gestão Escolar não se refere somente a uma palavra, mas diz respeito a uma concepção e a uma maneira inovadora de se pensar a antiga administração escolar. Verificando o contexto histórico da educação constata-se que a nomeação administração estava totalmente interligada aos processos da industrialização. Esse se caracterizava por uma compartimentalização de tarefas, contendo uma detenção máxima do poder que se desintegrava em pequenas funções a serem desenvolvidas pelos indivíduos em uma área específica.

Na década de 70 e 80 do século XX teve início uma discussão teórica no Brasil provocada pelo movimento de redemocratização que, por sua vez, possibilitou uma ampliação na autonomia referente ao regime político do país. A década de 90 foi demarcada pela universalização do ensino que até então estava ao alcance das classes mais favorecidas. Como marco desta década no contexto mundial temos o documento intitulado Educação: um Tesouro a Descobrir, que teve como coordenador Jacques Delors¹ e neste elabora os quatro pilares para a educação. O documento contém uma política mundial construída pela equipe da UNESCO da comissão internacional sobre educação para o século XXI e se constitui como uma política mundial. A referida política repercutiu de maneira efetiva também no contexto brasileiro na formulação de leis para o aprimoramento e preparação da educação para o novo século que iria se iniciar.

Neste interím, a concepção de gestão escolar começa tomar acento especial. A gestão escolar se compara a lógica da empresa, pois ao se passar para o século XXI acontecem grandes mudanças na sociedade tendo como um dos fatores os avanços tecnológicos. Ao enfocar a gestão escolar e não a administração se chega ao conceito, de que todos contribuem para o andamento e processo de maneira democrática no contexto em que se encontram. Destaca-se uma descentralização do poder como também o empreendedorismo pessoal e grupal. Ao tratar do conceito de gestão depara-se com a sua abrangência. Em relação a tal abrangência, temos o estudo realizado por Lück (2006) em seu livro Concepções e processos democráticos de Gestão Educacional. De acordo com a autora:

¹ Este documento ficou conhecido pelo nome do coordenador.

No contexto da educação brasileira, tem-se dedicado muita atenção sobre a gestão do ensino que, como um conceito novo, supera o enfoque limitado de administração, a partir do atendimento de que os problemas educacionais são complexos, em vista do que demandam visão global e abrangente, assim como ação articulada, dinâmica e participativa (LÜCK 2006, p. 23).

Ao tratar de uma visão global, Lück (2006) apresenta a gestão como uma forma de concepção que não fragmenta os processos e a distribuição de tarefas, a fim de que se possa desenvolver um trabalho de forma orgânica e abrangente.

A partir deste contexto histórico e teórico de gestão justifica-se as ações realizadas na Unidade em que foi realizado o estágio. Todas estas, foram frutos de uma movimentação de gestão, de conscientização a toda comunidade escolar e de Santa Maria, pontuando que todos são responsáveis pelo bom andamento da escola como também a defesa pelos direitos condizentes ao ser infantil.

2 Políticas Públicas e a Educação Infantil

Ao revisitarmos a história da Educação Infantil, fica visível sua trajetória marcada por constantes lutas pela garantia de direitos da criança e da infância. Isso, em parte se deve a uma função assistencialista assumida nos primórdios das ações voltadas à educação das crianças. Função esta que, com o passar do tempo foi sendo revista e atualizada nas políticas que regem a educação até vermos o reconhecimento de sua função no âmbito do educar e não somente em relação ao cuidar.

Na Constituição Federal de 1988, encontra-se, no artigo 227, assegurado o direito da proteção universal da criança como também seu direito à educação. No capítulo II, na seção I, encontramos, nos artigos 205 a 214, toda uma elaboração acerca das políticas que tangem a educação. No contexto destes artigos, entende-se que o Estado reconhece a Educação Infantil como seu dever e como um direito social das crianças. Este é, portanto, o primeiro passo que foi dado em relação aos seus direitos.

No Estatuto da criança e do adolescente, Lei nº 8.069, vemos, pela primeira vez de forma concreta, o reconhecimento pelos direitos das crianças. Nesta Lei, é novamente fortalecido o direito à educação na seção I art. 205 a 214, que coloca a educação como fator que visa o pleno desenvolvimento da pessoa humana. Nestes artigos, ainda fica bem presente a questão da “igualdade de condições para o acesso a permanência na escola” (inciso I do art.

206). E ainda no art. 206 o inciso IV trata da “gratuidade do ensino publico em estabelecimentos oficiais”.

Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), podemos acompanhar as constantes modificações no âmbito da Educação Infantil (EI). Foi a partir desse documento que a Educação Infantil passou a ser considerada a primeira etapa da Educação Básica.

Seguindo a perspectiva histórica, interessa apontar que, em 1998, foi promulgado o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil que teve como objetivo ser um guia para o professor, respeitando as individualidades regionais e culturais, de maneira a atender as crianças em suas necessidades pessoais e específicas:

o Referencial foi concebido de maneira a servir como um guia de reflexão de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos, respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira (BRASIL, RCNEI, 1998).

Ao citar ‘concebido’ supõe-se que este foi fruto de muito estudo, sendo construído por pessoas qualificadas que buscaram compreender as crianças em suas necessidades de modo a corresponder aos seus direitos como cidadãos.

Vê-se que novas políticas passam a demarcar as ações do campo da educação infantil no país, sendo que a Resolução CEB Nº 1, de 7 de abril de 1999, institui pela primeira vez diretrizes nacionais de Educação Infantil. Essas diretrizes constituem-se na doutrina sobre Princípios, Fundamentos e Procedimentos na educação infantil. Esta resolução foi revisada e promulgada pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, sendo aperfeiçoada e complementada. Já na Resolução nº 2 de 19 de abril de 1999, é colocada como lei a formação para os professores que atuam na docência. Nesta pesquisa se colocou em relevância a formação do docente atuante na educação infantil. A reerida Lei resolve que esses profissionais devem ter a formação mínima do curso normal em ensino médio. Também estabelece competências a serem desenvolvidas por tais profissionais em sua formação.

Nesse contexto também vemos a preocupação com o atendimento diferencial na educação, ou seja, fica em evidência a emergência da inclusão escolar como perspectiva a ser amplamente adotada pelos profissionais no presente. Nesse sentido, a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, institui a educação para a educação especial na educação básica. Como parágrafo único descreve:

O atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado (CNE, CEB, 2001).

Na forma da Lei, esta resolução coloca a educação especial e sua inclusão na escola como direito de toda criança com necessidades singulares, supondo as escolas uma adequação e qualificação nos profissionais e nos espaços da escola. Essa resolução também resolve sobre a qualidade do atendimento dessas crianças, o que remete à flexibilidade nas adaptações curriculares e temporais de educação.

Considerando aos últimos anos, precisamente em 2009, foi acrescentado à LDB o artigo com redação dada pela Lei nº 12.014/2009, de seis de agosto. Este trata dos profissionais da educação e propõe a formação de profissionais qualificados para atender os diferentes níveis da educação. Referente à educação Infantil, constatamos, a partir do resgate histórico, que não era – e não é até hoje - exigido a graduação para os profissionais que atuam com as crianças, sendo requisito para a atuação a formação no Curso Normal de Nível Médio. Contudo, durante muito tempo nenhum tipo de formação era exigido, sendo esta levada em consideração somente como possibilidade de assistência, e não de cuidado e educação. Como base teórica importante na luta pelos direitos das crianças, também temos o documento intitulado: “Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças”. Este teve sua primeira edição em 1995 e sua segunda edição em 2009. O documento traz de forma bem exemplificada, doze direitos das crianças, em duas partes. Na primeira parte contempla o funcionamento da escola, direcionando ações a serem adotadas especificamente com as crianças. Na segunda parte explicita “critérios relativos à definição de diretrizes e normas políticas, programas e sistemas de financiamento de creches, tanto governamentais como não governamentais” (BRASIL, 2009 p.7).

Em 2013 vemos diversas alterações de artigos da LDB, com redação dada pela Lei nº 12.796, promulgada em quatro de abril daquele ano. Entre eles, citamos os artigos 29, 30 e 31, os quais tratam da contextualização da Educação Infantil, sua função, carga horária e idade referente. Também encontramos instigantes metas da educação brasileira no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024, Lei 13.005), para a educação infantil:

Investir fortemente na educação infantil, conferindo centralidade no atendimento das crianças de 0 a 5 anos, é a tarefa e o grande desafio do município. Para isso, é essencial o levantamento detalhado da demanda por creche e pré-escola, de modo a materializar o planejamento da expansão, inclusive com os mecanismos de busca ativa de crianças em âmbito municipal, projetando o apoio do estado e da União para a expansão da rede física (no que se refere ao financiamento para reestruturação

e aparelhagem da rede) e para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação (BRASIL, 2014, p. 10).

Nessa meta vê-se que a Educação Infantil teria prioridade, ou seja, “centralidade” para garantia do atendimento, visto que uma das metas é aumentar a oferta de vagas para crianças entre zero e cinco anos.

Vê-se que, embora já se tenha alcançado muitas melhorias e reconhecimentos no âmbito da Educação Infantil, há ainda algumas metas a serem atingidas para se qualificar ainda mais as ações de educar e cuidar na Educação Infantil.

No contexto do corte de investimento na educação levantaram-se interrogações, a respeito destes direitos conquistados e os que ainda se deseja conquistar. Na unidade em que foi realizado o estágio ainda não há um quadro insuficiente de professores efetivos e esta nova política que está em tramitação, propõe um congelamento de oferta de vagas para professores efetivos durante 20 anos. Nessa direção se presume um sucateamento das instituições públicas. Considerando essa possibilidade, a Unidade vem promovendo as reivindicações na área da Educação Infantil, lutando por ‘nenhum direito a menos’ para as crianças, no sentido da educação pública, gratuita e de qualidade que as Unidades procuram proporcionar às crianças.

4 Metodologia

Em um primeiro momento foi realizada a observação do contexto da unidade federal de educação infantil, sendo colocado acento nos movimentos de gestão. Também foi realizado o registro das vivências de estágio em um diário de campo. Pela situação emergente da luta pelos direitos da criança optou-se como objetivo compreender como as políticas que embasam a Educação Infantil no Brasil repercutem na organização pedagógica e no funcionamento da Unidade de Educação Infantil.

Para isto a pesquisa foi realizada através de um estudo documental das leis que garantem os direitos das crianças em relação à educação infantil, sendo estes os critérios de seleção das políticas. A opção por analisar somente as resoluções e não os pareceres, se deu em razão do tempo e pelo motivo de os pareceres precederem a construção da resolução. Este estudo objetivou a compreensão dos direitos que estão sendo reivindicados. Estas reivindicações se mostram como um movimento autêntico de gestão democrática, para abranger este aspecto a

pesquisa envolveu a revisão bibliográfica de Lück (2006) e de Klaus (2016) como subsídios para compreender a história e a função da gestão escolar.

Posteriormente foi elaborado juntamente com a gestão da unidade um questionário referente ao ‘Dia D em Defesa das Unidades Universitárias de Educação Infantil e dos Direitos das Crianças’, para os pais. O questionário contemplou as seguintes perguntas:

- a) Como foi o seu envolvimento com esta mobilização proposta pela Unidade? Você se sentiu/se sente motivado (a) a participar?
- b) Qual a sua compreensão com relação ao que está sendo reivindicado? Você considera que esta mobilização foi/está sendo importante? Por quê?

Este questionário objetivou analisar o engajamento das famílias como parte da gestão escolar, como também sua compreensão com os movimentos realizados pela unidade.

As questões foram enviadas via agenda para todas as famílias e também pelo e-mail da Unidade, totalizando 137 questionários. Tivemos o retorno de 27 questionários respondidos, dos quais somente um foi respondido via e-mail (20%) e 5 questionário foram entregues sem resposta (4%); os demais questionários no total de 105 (78%) não deram retorno. Para ilustrar a realização dos questionários apresentamos o gráfico 1 a seguir:

Gráfico 1 - Engajamento das famílias



Fonte: Elaborado pela autora (2016).

Os dados recolhidos a respeito dos questionários foram analisados na perspectiva qualitativa, considerando a subjetividade dos indivíduos na opção e liberdade de consentimento por responder ou não aos questionários.

O presente estudo tem o intuito de contribuir com a discussão e mobilização em defesa das Unidades Universitárias de Educação Infantil e dos direitos das crianças, para que o acesso à educação infantil pública continue sendo garantido.

Considerações finais

O estágio na Unidade Federal em Santa Maria, se realizou em um contexto atual que envolve questões de política educacional, como também dos direitos das crianças. Para a compreensão da gestão, escolar foi de suma importância acompanhar as movimentações realizadas. Estas iniciaram desde a preparação para o dia D que incluiu a reunião inicial com as famílias, o desenvolvimento das atividades com as crianças, o empenho de todos, até a realização da mobilização no dia 10.10.2016.

Todos os que participaram das ações demonstram sentir-se parte da gestão da escola, engajando-se e fazendo a sua parte. A direção e coordenação pedagógica iniciaram convidando as famílias para uma reunião que tinha como pauta principal conscientizá-los do contexto em que a unidade está vivendo e as ações que seriam propostas. Nesta reunião pode-se vivenciar a união da família e escola em uma gestão democrática. Os pais participavam ativamente das discussões trazendo ideias e suas experiências pessoais. Dentre estes que estavam presentes, alguns pais testemunharam que já ‘lutaram’ pela institucionalização da Unidade e que estavam dispostos a lutar novamente para que a escola continue exercendo seu papel de promover educação infantil pública e com qualidade.

Posteriormente na reunião das professoras foram sorteados os 12 direitos das crianças, baseados na política dos Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças (2009). Foram destacados dois direitos para cada turma, excetuando a turma vermelha (quatro meses a um ano e cinco meses) que fizeram uma ação diferenciada com todos os direitos pela questão da idade, mas considerando-os também protagonistas neste processo. As professoras como mediadoras conscientizaram as crianças de seus direitos e o contexto que a Unidade está vivendo. As crianças, por este motivo estão vivamente conscientes do que se trata esta “luta”. Neste sentido foi-se vivenciado a manifestação das crianças de uma das turmas, que no dia D pela manhã saíram pela Universidade, com os cartazes e panfletos confeccionados por elas, para distribuir como conscientização da comunidade acadêmica. As próprias crianças explicavam as pessoas: ‘Pelos direitos das crianças para que não fechem nossa escola’. Elas foram até o centro de educação onde dispuseram os cartazes divulgando a sua reivindicação.

A respeito da análise do engajamento das Famílias, os 27 questionários respondidos, em suma descrevem um engajamento e conhecimento a respeito das ações realizadas pelos direito das crianças. Destes 27 questionários somente um descreve não ter participado das movimentações, mas estar apoiando as ações. Como exemplo é citado a Família 24:

Antes da reunião, eu não tinha nem ideia dessa situação, não imaginava que isto estava ocorrendo e o quanto prejudicaria tantas pessoas. O que está sendo reivindicado é o não fechamento das escolas infantis nas universidades federais/ estaduais estas escolas não apenas são importantes para as crianças e suas famílias, mas também para os profissionais que atuam na instituição e o grande potencial de estudos e aprimoramento de pesquisas nesse ambiente á alunos e professores de diversos cursos universitários. Acredito que a nossa mobilização será relevante sim, e que não acabará aqui, se por um acaso não ter sido eficaz para a solução.

Na resposta desta família, percebemos o quanto se interessou pela causa da Unidade, e o quanto a reunião foi esclarecedora e motivadora. Esta família também demonstra reconhecer o valor e o desempenho da escola também no âmbito acadêmico.

A família 27 demonstra seu interesse e estudo a respeito das mobilizações:

Compreendo que as restrições e novas normativas em relação a educação infantil evidenciam um retrocesso no processo de ampliação ao acesso e a qualidade da educação infantil. Essas ações mostram o descaso que a educação, em um todo, poderá vir a passar. Além disso creio que o desconhecimento e a falta de mínimas noções de coerência das atitudes que vem sendo tomadas, configuram-se como um ato de violência às crianças e os seus direitos. A reivindicação faz juz a direitos conquistados e que ainda não são suficientes, mas que são capazes de manter minimamente as Unidades de educação infantil junto as universidades. Para além disso sua importancia se dá no âmbito do envolvimento de pais e crianças em um ato democrático e político. É preciso que desde pequenos tenham consciência da potencia de vida e da multiplicidade como ato de afirmação política. Unidades como o Ipê são espaços fundamentais não somente para as crianças, mas aos projetos que são desenvolvidos junto às universidades.

Esta família contribui com sua compreensão sobre o assunto em discussão e coloca como relevância os processos democráticos realizados na escola. Outro ponto interessante que pontua em sua resposta e o fato de descrever que os direitos conquistados para as crianças ainda não são suficientes, principalmente aquelas que estão na Unidade, e que até mesmo estes direitos estão sendo colocados em vacilação.

Com isto pode-se observar como as políticas públicas de educação infantil impactam no funcionamento das instituições de ensino e das Unidades Federais. Através da pesquisa realizada e o acompanhamento das ações como também do contexto, pode-se constatar que todos os movimentos realizados em prol dos direitos das crianças têm seu fundamento nos processos políticos nacionais. Deste modo as políticas impactam sim na gestão escolar, que vista em seu contexto democrático integra direção, coordenação professores, crianças funcionários e famílias.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 out. 2016.

BRASIL. MEC. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes curriculares nacional de educação infantil**. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Brasília, 2010.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 02 nov. 2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 12 ed. 2016.

BRASIL. MEC. **Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pol_inf_eduinf.pdf>. Acesso em: 28 out. 2016.

BRASIL, MEC/SEF/COEDI. **Política nacional de educação infantil**. Dezembro de 1994. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002610.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação** Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10172.htm>. Acesso em: 03 nov. de 2016.

BRASIL. **Plano nacional de educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 28 out. 2016.

BRASIL. MEC/SEF. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2016.

BRASIL. **Resolução CNE/ CEB nº 1 de 7 de abril de 1999**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0199.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2016.

BRASIL. **Resolução CEB nº2 de 19 de abril de 1999**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_99.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2016.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 2 de 11 de setembro de 2001**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2016.

BRASIL. **Resolução CNE/ CEB nº 1 de 20 de ago de 2016.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb01_03.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2016.

LUCK, Heloisa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

KLAUS, Viviane. **Gestão e educação.** Belo horizonte: Autêntica, 2016.